



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Denomina de João Paula Pinheiro – Professor “Juca”, a praça de leitura ao ar livre da biblioteca municipal de Marituba.

A Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Praça João Paula Pinheiro – Professor Juca**” a praça de leitura ao ar livre da biblioteca Municipal de Marituba/PÁ.

Art. 2º A Prefeita Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marituba, **Palácio Municipal Ver. Wilson Honorato de Almeida e Silva**,
em 24 de fevereiro de 2022.

Ver. Allan Augusto Matos Besteiro
Presidente/CMM

Ver. Adimilson Mendes Amaral Júnior
Vice-Presidente/CMM

Ver. Anderson Rocha de Araújo
1º Secretário/CMM

Ver. Raimundo Kudevan Carneiro
2º Secretário/CMM

Ver. Gilberto Nogueira Souto
3º Secretário/CMM